



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

Ata da 6ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2017, realizada no dia **17 de agosto de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **ANDERSON BRITO DE QUADROS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Senhor Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida o Sr. Presidente justificou a ausência do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. Logo após o Exmo. Sr. Vereador Anderson fez a leitura do Texto Bíblico que foi Salmos 91 - 02. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº183/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha balancete do mês de julho de 2017; **Projeto de Lei nº87/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Eduardo F. Jordão, Cecília R. Cabral e Anderson B. de Quadros que “Altera o § 3º do artigo 7º, o caput dos artigos 9º e 11 e inclui parágrafo único no art. 11, da Lei nº690/2010, e inclui os incisos VI e VII no parágrafo 2º do artigo 9º da Lei nº881/2013, que Dispõe sobre o funcionamento, da remuneração dos Conselheiros Tutelares no Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº88/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba o Dia Municipal das Bandas e Fanfarras”; **Indicações nºs599 e 600/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo; **Indicações nºs601 e 602/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros; **Indicação nº603/2017** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral; **Indicações nºs604 e 605/2017** de autoria do Exmo. Sr.

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta



Vereador Wladimir da C. Pereira; **Indicações nºs606 e 607/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Indicação nº608/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; **Indicações nºs609 e 610/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Indicação nº611/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes; **Parecer nº43/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº69/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Institui, no âmbito do Município de Mangaratiba, a Campanha "Pé na Faixa" e dá outras providências"; **Moções de Congratulações** ao Sr. Rodrigo Santos de Oliveira e a Sra. Flavia Pinheiro Pires de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Moções de Congratulações** ao casal Maria da Glória Suzano dos Santos Souza e Tobias Lopes e ao Sr. Francisco Pereira de Araújo de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo; **Moções de Congratulações** a Sra. Thaís dos Santos Flôres Racke e ao Sr. Raí Matheus de Mendonça Pereira de Quadros de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros; **Moção de Aplausos** a Sra. Natália Bronzi Pace de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros. Não havendo mais matérias no Expediente, o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária, que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. Iniciando o Tema Livre, o **Exmo. Sr. Vereador Renato José (Renato Fifiu)** após os cumprimentos falou que era a favor dos servidores públicos municipais, citando seu apoio a data base, porém disse que acredita que o Executivo possa trazer ainda melhorias para estes servidores. Agradeceu ao Executivo pelo retorno da Semana da Pátria em todos os Distritos. Em aparte a Exma. Sra. Vereadora Cecília lembrou que a Semana da Pátria era um evento cívico e não um evento religioso. Com a palavra o orador agradeceu o aparte e elogiou mais uma vez o Executivo pela Semana da Pátria, finalizando assim sua fala. **O Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos** após cumprimentar a todos comunicou que estava sendo implantando um projeto, através do Ministro do Esporte, o Exmo. Sr. Deputado Federal Leonardo Picciani, em parceria com a Prefeitura, na Ilha da Gamboa, no sentido de colocar as crianças e jovens para participarem deste projeto, que terá as modalidades de futebol, voleibol e atletismo. Em seguida com autorização, apresentou os Senhores Sebastião, Aline e

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

Elaine, responsáveis pelo projeto. Disse que levará este projeto para todos os distritos. Em apartes os Exmos. Srs. Vereadores Vitor e Cecília parabenizaram o orador pela escolha da comunidade da Gamboa, para a implantação deste projeto, uma vez que isto irá beneficiar toda a população. Aparteando também, o Exmo. Sr. Vereador Helder parabenizou o orador por trazer este projeto para o Município e solicitou que seja feito também em outros distritos, destacando a Serra do Piloto. Ainda no aparte o Exmo. Sr. Vereador Rômulo parabenizou o orador e desejou sucesso à equipe responsável neste projeto. Em aparte o Exmo. Sr. Vereador Anderson parabenizou o orador por esta atitude em relação a Gamboa e desejou que fosse feito em todos os distritos, principalmente na localidade da Ingaíba. Também aparteando, o Exmo. Sr. Vereador Emilson elogiou o orador por este grande incentivo a Praia da Gamboa e deixou seu apoio. Ainda no aparte o Exmo. Sr. Vereador Renato deixou seus agradecimentos ao orador por este projeto e desejou que seja estendido a todo Município. Retomando a palavra, o orador falou que diante toda reivindicação de estender este projeto aos Distritos, solicitou ao Sr. Presidente uma oportunidade de trazer o Ministro do Esporte a esta Casa, para conversarem sobre isto e também outros pedidos. Em resposta o Sr. Presidente disse que seria uma honra a presença de um Ministro nesta Casa. Com a palavra, o orador agradeceu ao Sr. Presidente pelo apoio. Aparteando novamente o Exmo. Sr. Vereador Rômulo disse que deveriam valorizar mais os trabalhadores do Município, referindo-se à contratação de pessoas fora da cidade, para atuarem no Projeto Segundo Tempo, na área do esporte. Retomando a palavra o orador agradeceu a atenção de todos e encerrou seu tema. **Exmo. Sr. Vereador Wladimir (Wlad da Pesca)** após os cumprimentos falou do atendimento de algumas indicações, citando a iluminação e a reforma da Praça Tenório, mesmo diante das dificuldades que o Município estava passando. Solicitou ao Executivo que comunique a Defesa Civil sobre as condições precárias em que se encontra o cais da praia de Ibicuí, sugerindo a interdição do mesmo. Finalizando agradeceu a atenção de todos. O **Exmo. Sr. Vereador Anderson Quadros** após cumprimentar a todos falou da necessidade de regularizar a data base o mais rápido possível, uma vez que o décimo terceiro estava próximo e com isso ficaria mais difícil de concluir este pagamento. Disse que todas as classes deveriam se unir, juntamente

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta



com a Guarda Municipal, para lutarem pelos seus direitos, como a data base, a carga horária e etc. Encerrando agradeceu a atenção de todos. O **Exmo. Sr. Vereador Eduardo Jordão** após os cumprimentos parabenizou o Exmo. Sr. Vereador Edinho pela iniciativa do projeto na Gamboa. Solicitou o apoio dos Edis das Comissões, para agilizarem a tramitação do Projeto da Escola de Música. Em seguida fez a leitura do Projeto do Conselho Tutelar e comentou sobre as condições de trabalho e do salário que estes conselheiros vivem hoje. Solicitou o apoio de todos os Vereadores para aprovação deste projeto. Sugeriu que esta proposição faça parte da Lei de Diretrizes Orçamentárias, através de emenda. Em aparte a Exma. Sra. Vereadora falou da necessidade e urgência deste projeto, exaltando também a qualificação e a questão da periculosidade destes Conselheiros. Aparteando também os Exmos. Srs. Vereadores Edinho, Rômulo e Anderson parabenizaram o orador e deixaram seus apoios. Em seguida o Sr. Presidente marcou reunião para próxima terça-feira, às 8h30, para tratar sobre este assunto das emendas do Conselho Tutelar à LDO. Retomando a palavra o orador agradeceu os apartes e convidou a todos a participarem da Sessão Solene ao Dia do Evangélico, a realizar-se no dia 07 de outubro, no Centro Cultural, às 9h30 e às 18 horas na Igreja Assembleia de Deus na Praia do Saco. Logo após encerrou sua fala. Em seguida o Exmo. Sr. Vereador Helder solicitou o cancelamento da Audiência Pública, que seria realizada no dia 13 de setembro, justificando que a empresa citada no requerimento havia sido interditada e também porque outras empresas estavam prestando serviços de transporte no Município. Disse que mesmo sendo cancelada esta audiência, iria fazer uma reunião com estas novas empresas. A Exma. Sra. Vereadora Cecília sugeriu que fosse encaminhado ofício a estas empresas, comunicando sobre todas as reclamações existentes. O Exmo. Sr. Vereador Fernando solicitou a colaboração da população, no sentido de denunciar todos os problemas encontrados no transporte municipal, na ouvidoria do Detro. Em resposta o Sr. Presidente cancelou a devida audiência. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **2ª votação do Projeto de Lei nº06/17** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder R. de Araújo que "Institui, no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba, a Campanha "Novembro Azul" e dá outras

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº07/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder R. de Araújo que "Institui a Semana Municipal da Juventude no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº10/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder R. de Araújo que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas a fixar cartazes e reservar espaços nos cardápios com informações sobre a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) no âmbito do Município de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº30/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Dispõe sobre a garantia de vagas para irmãos na mesma unidade de ensino". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº31/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros que "Autoriza o Governo Municipal a adotar nas escolas públicas da rede de ensino médio e superior o uso de microfone durante as aulas ministradas pelos professores". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº35/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que "Cria o "Programa Prata da Casa", que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº38/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore" e dá outras providências". Colocado em discussão e não

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº40/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que "Assegura matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora na escola municipal mais próxima da sua residência". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; Votação dos balancetes do mês de maio de 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Câmara Municipal de Mangaratiba**. Colocados em discussões e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Balancetes; Votação dos Pareceres nºs39, 40, 41 e 42/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente** favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs39, 42, 43 e 51/2017. Colocados em discussões e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 22 de agosto do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Somente Consulta* 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 17 DE AGOSTO DE 2017.**

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta